



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

**EDITAL Nº142/2017**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM INFORMÁTICA, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018.**

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, no período de **23 de janeiro a 23 de fevereiro de 2018**, as inscrições no processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas em disciplinas isoladas, para o primeiro semestre de 2018, dos cursos de Mestrado e Doutorado em Informática, tendo como área de concentração “Ciência da Computação”.

**1. DA ESTRUTURA**

- 1.1. As atividades do Programa de Pós-graduação em Informática (PPGINF) da PUC Minas, Mestrado e Doutorado em Informática, serão ministradas nas instalações da PUC Minas no São Gabriel - Rua Walter Ianni, 255, Bloco L, 3º andar, bairro São Gabriel.
- 1.2. São oferecidas vagas nas disciplinas optativas e obrigatórias do **primeiro semestre de 2018**, relacionadas no Anexo 1 do presente Edital.
- 1.3. Os horários e as ementas das disciplinas em oferta constam do Anexo 1 do presente Edital.
- 1.4. O número de vagas obedecerá ao limite de 25 (vinte e cinco) estudantes por disciplina, subtraindo desse total os (as) alunos (as) regularmente matriculados (as) no Mestrado em Informática, quando do início das inscrições deste processo de oferta de disciplinas isoladas.
- 1.5. As aulas terão início em **12 de março de 2018**.
- 1.6. O candidato poderá efetivar sua matrícula somente em uma disciplina por semestre.

**2. DA INSCRIÇÃO**

- 2.1. Poderão candidatar-se às vagas do curso os portadores de diploma de curso superior na área de Computação (Ciência da Computação, Sistemas de Informação e Engenharia de Computação), ou em áreas afins (Engenharias, Ciência da Informação, Administração, Matemática, Física, etc.).
- 2.2. Período de inscrição: **de 23 de janeiro a 23 de fevereiro de 2018**.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- 2.3. As inscrições serão feitas na página [www.icei.pucminas.br/ppginf](http://www.icei.pucminas.br/ppginf).
- 2.4. Documentação exigida (*upload*):
  - a) diploma de graduação ou documento equivalente;
  - b) histórico escolar de graduação
  - c) CPF e RG.
- 2.5. Documentação exigida, impressa, a ser entregue na Secretaria do curso até o dia 23 de fevereiro de 2018:
  - a) currículo Lattes (disponível em [lattes.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br)) comprovado, sendo que a comprovação dos dados do currículo Lattes solicitado acima refere-se a documentos que atestem a formação complementar do candidato: a) bolsas de monitoria e/ou iniciação científica; b) cursos de extensão universitária, aperfeiçoamento; c) curso de especialização; d) publicações; e) participação em eventos acadêmicos - organizados e dispostos nesta ordem, quando for o caso;
  - b) ficha de inscrição;
  - c) uma foto 3x4 recente;
  - d) local de entrega: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Informática (PPGINF), das 8h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, ou nas agências dos Correios, por Sedex ou correspondência registrada via AR, obedecendo à data limite de 24 de fevereiro de 2017, para postagem (Programa de Pós-graduação em Informática - PPGINF: Rua Walter Ianni, 255, São Gabriel, CEP 31.980-110) via correios até o dia 20 de fevereiro).
- 2.6. É vedada a inclusão posterior de qualquer documento exigido para a inscrição.
- 2.7. Todas as inscrições estarão sujeitas ao deferimento pelo Colegiado de Coordenação Didática do PPGINF. Serão motivos para o indeferimento: ausência de qualquer documento exigido para a inscrição (incluindo o currículo registrado na Plataforma *lattes* do CNPq); postagem da documentação fora do prazo estipulado e o não atendimento a qualquer item do presente Edital.

### 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1. A seleção estará a cargo da comissão de seleção do PPGINF.
- 3.2. A seleção terá como referência a análise do histórico escolar, o currículo Lattes e a justificativa apresentada.
- 3.3. O resultado da seleção será divulgado até dia 02/03/2018, por *e-mail*.

### 4. DA MATRÍCULA

Av. Dom José Gaspar, 500 • Coração Eucarístico • Fone: (31) 3319.4444 • Fax: (31) 3319.4225  
CEP: 30.535-901 • Belo Horizonte • Minas Gerais • Brasil • <http://www.pucminas.br>



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- 4.1. A matrícula deverá ser realizada nos **dias 07 a 08 de março de 2018**, no *link* encaminhado após a aprovação, e só será aceita com a apresentação dos seguintes documentos:
- comprovante de quitação da primeira parcela;
  - entrega do termo de adesão ao contrato assinado, na Secretaria.
- 4.2. O candidato selecionado que não proceder à respectiva matrícula, na data indicada, ou deixar de apresentar todos os documentos exigidos, será considerado desistente.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- O colegiado do Programa orientará e fiscalizará o processo de seleção.
- A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas deste Edital e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.
- Será excluído do processo seletivo para disciplina isolada o candidato que praticar qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade, durante a realização de quaisquer etapas do mencionado processo.
- Será permitida a matrícula em uma disciplina isolada, no semestre corrente, de acordo com o Regulamento do curso.
- Os documentos dos candidatos não selecionados para a matrícula poderão ser retirados na Secretaria do Programa, pelo candidato, até 30 (trinta) dias após o processo seletivo. Após esse período, os documentos serão incinerados.
- Não caberá recurso do julgamento das candidaturas consideradas indeferidas neste processo.
- A matrícula em disciplina isolada não assegura a aprovação ou concede qualquer privilégio ao aluno em futuros processos de seleção para alunos regulares.
- Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados ao Colegiado do Programa.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será afixado na Secretaria do Programa.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2017.

Professor Ronaldo Rajão Santiago

Secretário Geral